

## ANEXO AO DECRETO Nº 31.459/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
547002-SALTUR	23.695.0008.230600	3.3.90.39	0.1.00	377.000,00	
	23.695.0008.101700	3.3.90.39	0.1.00		100.000,00
	27.695.0005.101800	3.3.90.39	0.1.00		277.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>377.000,00</b>	<b>377.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>377.000,00</b>	<b>377.000,00</b>

## DECRETO Nº 31.460 de 11 de setembro de 2019

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19, § único do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9435, de 28 de dezembro de 2018 em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 324.300,00 (trezentos e vinte e quatro mil e trezentos reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de setembro de 2019.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

## ANEXO AO DECRETO Nº 31.460/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
521010-FMAS	08.243.0004.249800	3.3.90.30	2.2.29	25.000,00		
	08.244.0004.241400	3.3.90.33	2.2.29	3.000,00		
	08.244.0016.255900	3.3.90.40	2.2.29	14.000,00		
	08.244.0016.255900	4.4.90.52	2.2.29	282.300,00		
	08.244.0004.242000	3.3.90.30	2.2.29		25.000,00	
	08.244.0004.242000	3.3.90.35	2.2.29		14.000,00	
	08.244.0004.249701	3.3.90.33	2.2.29		3.000,00	
	08.244.0004.258500	4.4.90.52	2.2.29		282.300,00	
	<b>SUB-TOTAL</b>				<b>324.300,00</b>	<b>324.300,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>				<b>324.300,00</b>	<b>324.300,00</b>

## DECRETOS NUMERADOS

## DECRETO Nº 31.461 de 11 de setembro de 2019

Altera o art. 2º do Decreto nº 31.026, de 14 de maio de 2019, que constitui a Equipe Técnica de Apoio à Comissão Especial Mista de Licitação para fins que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso V, do art. 52, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º do Decreto nº 31.026, de 14 de maio de 2019, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º A Equipe Técnica de Apoio de que trata este Decreto será composta pelos seguintes membros integrantes da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPRE: **AILA FRANÇA CABRAL** - Matrícula 3132066, **ELVIO MACHADO JUNIOR** - Matrícula 3143367 e **ELIENE NUNES DOS SANTOS MELO** - Matrícula 3070624". (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de setembro de 2019.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**

Secretária Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, em exercício

## DECRETOS SIMPLES

## DECRETOS de 11 de setembro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **LUIZ MARCONE MENDES QUEIROZ**, para exercer cargo em comissão de Assessor Especial III, Grau 57, da Secretaria Municipal de Ordem Pública e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **PAULO CRISTIANO CALDEIRA BATISTA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **MAGDA VIANNA CHAVES SEABRA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente tipo II, A3, Grau 53, da Gerência Operacional da Unidade de Saúde da Família São José de Baixo, do Distrito Sanitário Itapagipe, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo **ELIANA BORGES DE MELO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **MARCO ANTÔNIO MELO ALMEIDA SERRA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Central Sistêmico de Gestão, Grau 55, da Coordenadoria Central de Gestão de Contratos – Gerência Central de Gestão de Contratos, da Secretaria Municipal de Gestão e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **EDIELSON PEREIRA MACHADO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **MAURELE ANDRADE REQUIÃO**, para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador II, Grau 53, da Subcoordenadoria de Atendimento e de Serviços Gerais – Coordenadoria Administrativa, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **MARCO ANTÔNIO MELO ALMEIDA SERRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **MAURELE ANDRADE REQUIÃO**, do cargo em comissão de Gestor de Núcleo II, do Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira, da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de setembro de 2019.